


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **17 dias de março de 2014**, às 9:00h, no auditório da Secretaria de Assuntos da Segurança, localizado na Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos, Barueri, SP, ocorreu a reunião ordinária inaugural do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes do Município de Barueri. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quórum necessário para o início dos trabalhos, o Sr. João Amancio da Conceição, Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Barueri e presidente do COMUTRAN deu início aos trabalhos fazendo um breve apanhado da LEI 2273 de 2013 que criou o COMUTRAN no âmbito Municipal e suas competências. Iniciou a composição da Comissão Executiva, ficando estabelecido que os dois primeiros anos a presidência será exercida pelo Sr. João Amancio da Conceição, consoante ao disposto no art. 5º, § 2º da Lei 2273 de 19 de setembro de 2013, ficando a vice presidência sob o comando do Sr. Leonardo Rodrigues da Cunha, que exercerá a presidência na ausência ou impedimento do primeiro, foi nomeado secretário o Sr. Wagner Gonçalves Ferraz, ficou designado que a próxima reunião será dia 05 de maio de 2014 às 09:00. Em manifestação do Sr. Vice presidente, foi solicitado para a próxima reunião que seja convidado o Sr. Secretário de Planejamento e Urbanismo Sr. José Hipólito em razão da participação do COMUTRAN na elaboração do plano diretor do município. Foi sugerido pelo Sr. Sebastião Junior a criação de um núcleo de educação no trânsito, pelo que foi considerado pelo Sr. Presidente a existência de um núcleo que precisa ser ampliado, todavia precisa de colaboração da iniciativa privada para ampliação do programa. Nada mais havendo em pauta para ser tratado, encerrou a presente que, segue assinada pelo Presidente, Vice Presidente e Secretário e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo na próxima reunião, será publicada na página do Diário Oficial do Município.



Leonardo Rodrigues da Cunha



Wagner Gonçalves Ferraz